



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Gabinete da Secretária



JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO



A Secretária Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem justificar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTOS MUNICIPAIS E PARECERES ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU/PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso III, C, do Art. 74 da Lei Federal de Licitações Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação tem como objetivo garantir o cumprimento das obrigações legais e uma gestão eficaz desta secretaria no que diz respeito aos aspectos importantes a serem cumpridos como o Planejamento, da preparação e divulgação de relatórios periódicos, atender e garantir o cumprimento das obrigações regulatórias.

RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO

O ESCRITÓRIO LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ALMEIDA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 49.987.539/0001-75, sediada a Tv. Félix Roque, 156, Cidade Velha – Belém/PA, CEP 66020-280, foi a escolhida para contratação uma vez que ela atende todas as necessidades da Câmara Municipal, apresentou um preço vantajoso para a realização dos serviços a grande arcabouço técnico para realização dos serviços.

Além disso, a empresa cumpre todos os requisitos legais exigíveis para a contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, a ser pago em parcelas de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, foi proposto pela empresa e aceito por esta Secretaria pois o mesmo está de acordo com os valores praticados no estado, considerando as especificidades locais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Gabinete da Secretária



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento nos artigos supracitados, apresento a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias, determinando que se proceda a contratação e a devida publicação do extrato.

Igarapé-Açu/PA, 29 de fevereiro de 2024.

Gilcele Silva

GILCELE DE NAZARÉ AMARAL DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE